



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Minervino Souza Fontes, n.º 150 - Bairro Salgado Filho - Aracaju - Sergipe - CEP:49.020-430

---

**P O R T A R I A C R E M E S E Nº130 /2019.**

**DESIGNAR EMPREGADA  
PARA REALIZAR OS  
LANÇAMENTOS DE  
DESPESAS NO SISTEMA  
FINANCEIRO.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

**Considerando** que a Coordenadora de Gestão Orçamento e Finanças, Daniele Azevedo de Santana estará gozando férias no mês de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Empregada Fernanda Alves de Oliveira para realizar os lançamentos das despesas no sistema do Banco do Brasil durante o período de férias de Daniele Azevedo de Santana.

**Parágrafo único:** Após realização dos pagamentos deverá expedir os comprovantes e remeter a documentação à contabilidade.

**Art. 2º** Pela atividade que desenvolverá, o empregado fará jus a gratificação sob código n.º (G4), nos termos da Resolução n.º 02/2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 28 de outubro de 2019.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro  
Presidente CREMESE.